



SINDICATO DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DE GOIÁS
SAFEGO

Portaria nº 002/15

O Presidente do Sindicato dos Árbitros de Futebol do Estado de Goiás de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade zelarmos pelo patrimônio e pelo funcionamento do Sindicato;

CONSIDERANDO a necessidade de termos uma pessoa que tenha sob sua responsabilidade e comando os setores de patrimônio, almoxarifado, recursos humanos, informática e o parque gráfico da entidade;

CONSIDERANDO a necessidade de coordenar e controlar a utilização e circulação de material em todos os órgãos e departamentos do Sindicato;

CONSIDERANDO a necessidade executar a política de pessoal definida pela Diretoria Administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de mantermos sempre atualizado o cadastro de associados da entidade, bem como todos os dados importantes para o cumprimento das prerrogativas e deveres do Sindicato.

Resolve:

Nomear como Assessor de Administração e Patrimônio do Sindicato dos Árbitros de Futebol do Estado de Goiás - SAFEGO o Sr. **Geraldo de Castro**.

Goiânia-GO, **06** de **abril** de **2015**.

Edson Antonio de Sousa
Presidente do SAFEGO